



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura
Contemporâneas

Resolução 001/2009

Regulamenta, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, O Estágio Pós-Doutoral.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA CONTEMPORÂNEAS, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º São Requisitos e Condições indispensáveis:

I - Ao Supervisor:

- a) ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação.
- b) responsabilizar-se pelo acompanhamento do candidato.

II – Ao Candidato:

- a) possuir título de Doutor.
- b) dedicar-se às atividades programadas.

Art. 2º O Estágio Pós-Doutoral terá a duração de quatro a doze meses, renovável por até doze meses.

Art. 3º Para a solicitação da inscrição no Estágio Pós-Doutoral, é indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- I – requerimento do candidato ao Colegiado do curso.
- II – Plano de Trabalho.
- III – currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- IV – carta de aceite do supervisor.

Art. 4º O candidato deverá encaminhar toda a documentação ao Colegiado do Programa.

Art. 5º O supervisor deverá submeter formalmente ao Colegiado o Plano de Trabalho do candidato, para obtenção de aprovação.

Art. 6º Após o encerramento do prazo previsto para a finalização do Estágio Pós-Doutoral são indispensáveis os seguintes procedimentos:

I – o candidato deverá apresentar ao supervisor relatório das atividades de pesquisa programadas e efetivamente realizadas, assim como uma lista de trabalhos publicados e em publicação.

II – o supervisor deverá encaminhar ao Colegiado o relatório e o parecer sumário conclusivo sobre o Estágio Pós-Doutoral.

III – o Colegiado emitirá documento comprobatório de conclusão do Estágio Pós-Doutoral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Salvador, 23 de outubro de 2009.

Maria Carmem Jacob de Souza

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas

Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas em 23 de outubro de 2009.